

**TEKA****LI5 1080**

Máquina de lavar roupa de instalação total, capacidade de lavagem:
8 Kg, 15 programas,

REFERENCIA

REF. 40830050
EAN. 8421152150429

**PRODUCT INFORMATION SHEET
(UE) 2019/2014**

Nome ou marca do fornecedor: TEKA

Endereço do fornecedor (c): C/Cajo, 17, 39011, Santander ,
Spain

Identificação do modelo: LI5 1080 EU

Parâmetros gerais do produto

Capacidade atribuída no programa eco 40-60 (kg): 8

Dimensões (cm)

Altura: 82

Largura: 60

Profundidade: 53

Consumo e eficiência

Índice de eficiência energética (a): 80

Classe de eficiência energética (a): D

Índice de eficiência de lavagem (a): 1,04

Eficiência de enxaguamento(g/kg) (a): 4,9

Consumo de energia em kWh por ciclo, com base no programa «eco 40-60». O consumo real de energia dependerá de como o aparelho é utilizado.: 0,727

Consumo de água em litros por ciclo, com base no programa «eco 40-60». O consumo real de energia dependerá de como o aparelho é utilizado.: 44

Temperatura máxima no tratamento da roupa (° C) (a)

Capacidade de lavagem: N/A

Metade da capacidade: N/A

1/4 da capacidade: N/A

Humidade residual (%) (a)

Capacidade de lavagem: N/A

Metade da capacidade: N/A

1/4 da capacidade: N/A

Velocidade de centrifugação (rpm) (a)

Capacidade de lavagem: 951

Metade da capacidade: 951

1/4 da capacidade: 951

Classe de eficiência de centrifugação (a): 62

Duração do programa "Eco 40-60" (hmin)

Capacidade de lavagem: N/A

Metade da capacidade: N/A

1/4 da capacidade: N/A

Outros

Tipo: Built-in

Ruído acústico aéreo emitido durante a fase de centrifugação [dB (A) re 1 pW]: 74

Classe de ruído acústico aéreo emitido (a) (fase de centrifugação): B

Modo desligado (W): 0,5

Modo ligado (W): 1

Início diferido (W) (se aplicável): 4

Modo ligado em rede (W) (se aplicável): N/A

Duração mínima da garantia oferecida pelo fornecedor (c):
2

Este produto foi projetado para liberar iões de prata durante o ciclo de lavagem. YES/NO: 0

Informação adicional:

Link para o site do fornecedor, onde se encontram as informações referidas no ponto 9 do Anexo II do Regulamento (EU) 2019/2023 (b):

(a) para o programa "eco 40-60"

(b) As alterações nestas rubricas não serão consideradas relevantes para efeitos do artigo 4.º, n.º 4, do Regulamento (EU) 2017/1369.

c) se a base de dados do produto gerar automaticamente o conteúdo final desta célula, o fornecedor não deve inserir estes dados.

